

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 332 A, de 31 de julho de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - Campus Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores DANIEL DIAS RODRIGUES, RAPHAEL HENRIQUE DA SILVA SIQUEIRA e CLEBER MEDEIROS SILVA, no dia 01 de agosto de 2018, realizar instalação de computadores para os alunos da turma em regime de Alternância na Comunidade do Contão, no município de Pacaraima/RR.
- Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.
 - Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GÉORGE STERFSON BARROS

Diretor-Geral do IFRR Campus Amajari